



Ofício nº 1274/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1534/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 13.731/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento do possível despejo de esgoto e líquido oleoso, com forte odor de forma irregular no "Córrego Mathias", existente na Praça Engº Fortunato José Borin, localizada entre as Ruas José Milani e José Raimundo Bissoto?
2. A empresa e/ou responsável pelo despejo irregular foi autuada (o)? Se sim, enviar cópia da autuação.
3. O que tem ocasionado a descarga de possível esgoto e líquido oleoso no córrego?
4. Foi providenciada análise da água? Se sim, enviar cópia da análise. Caso negativo, por quais razões?
5. Foi lavrado Boletim de Ocorrência? Caso positivo, enviar cópia.
6. Quais penalidades foram aplicadas ao infrator?
7. De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?
8. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB foi notificada pela Municipalidade?



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

9. Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelo Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 14 de setembro de 2020.

OFÍCIO Nº 189/2020 - PRES.

Ref.: C.I. nº 1575/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento nº 1.534/2020 - Vereador Henrique Conti

Senhor Diretor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

1. A Municipalidade possui conhecimento do possível despejo de esgoto e líquido oleoso, com forte odor de forma irregular no "Córrego Mathias", existente na Praça Eng^o Fortunato José Borin, localizada entre as Ruas José Milani e José Raimundo Bissoto?

R: Sim.

2. A empresa e/ou responsável pelo despejo irregular foi autuada(o)? Se sim, enviar cópia da autuação.

R: Não foi possível identificar o local que originou o despejo irregular na rede de esgotos e, portanto, notificar o infrator.

3. O que tem ocasionado a descarga de possível esgoto e líquido oleoso no córrego?

R: Foi constatada a obstrução da rede de esgotos próxima ao local mencionado. Possivelmente, há ligações clandestinas de esgoto na rede pluvial que estão sendo inspecionadas pelo DAEV.

4. Foi providenciada análise da água? Se sim, enviar cópia da análise. Caso negativo, por quais razões?

R: A água não foi analisada por se constatar visualmente o tipo de material que foi descartado irregularmente (no caso, efluentes domésticos provenientes de limpeza irregular de caixa de gordura e esgoto sanitário).

5. Foi lavrado Boletim de Ocorrência? Caso positivo, enviar cópia



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

R: Não foi lavrado Boletim de Ocorrência ou notificação por não ser possível constatar o autor do despejo irregular na rede de esgoto.

6. Quais penalidades foram aplicadas ao infrator?

R: Como informado, não foi possível identificar o autor do despejo irregular na rede de esgoto.

7. De que forma se dará a recomposição do dano ambiental?

R: Qualquer despejo *in natura* de esgoto causa impacto ambiental no corpo receptor. Neste caso, o próprio corpo receptor auto depura o esgoto retornando os parâmetros às condições pré-existentes após determinado período.

8. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB foi notificada pela Municipalidade?

R: Sim.

9. Enviar a esta Casa de Leis cópia de toda documentação pertinente ao assunto.

R: Não foi elaborada documentação a respeito do assunto, uma vez que o contato com a CETESB foi realizado por telefone.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Eng^o RICARDO ROGÉRIO GARDIN
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

VANDERLEY BERTELI MARIO

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA